



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.193, DE 11 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de RODOLFO COSTA.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RODOLFO COSTA a via pública localizada no Jardim Alvorada, que tem início na Avenida de acesso ao Porto Seco e que termina na rua Prefeito Crisanto de Paula Dias, ficando entre uma área do Departamento de Estradas de Rodagem (DNER) e a rua Mesofante Gomes.

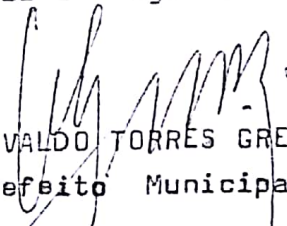
Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Jornalista - Diretor de "O Maragato".

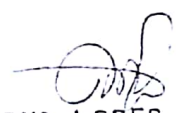
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 1.987



Registre-se e Publique-se:

  
OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração